

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



INTRODUÇÃO.

1.1. Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. Unidade Demandante

Tal demanda é uma necessidade da Secretaria de Assistência Social, formalizada através de DFD.

2.2. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

2.3. Natureza da Contratação

- 2.3.1 Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3.1.1. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de assegurar a aquisição de cestas de alimentos de forma eficiente e econômica, atendendo às demandas periódicas e eventuais da secretaria, de acordo com seus planejamentos.
- 2.3.1.2. O Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades da administração pública, possibilitando a contratação conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva, evitando o desperdício de recursos públicos e garantindo a execução das atividades programadas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento de kits de enxoval para bebês às gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa iniciativa é de extrema importância para assegurar o bem-estar dos recém-nascidos e oferecer suporte às mães que, por razões socioeconômicas, enfrentam dificuldades para adquirir os itens básicos necessários para o cuidado do bebê nos primeiros meses de vida.

A maternidade é um período de grandes transformações físicas, emocionais e financeiras para as famílias, especialmente para aquelas que vivem em condições precárias e não possuem recursos para prover um ambiente adequado e seguro para os seus filhos. Muitas dessas gestantes são acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e dependem de políticas públicas para garantir um início de vida digno para seus bebês. A falta de condições para adquirir roupas, fraldas, produtos de higiene e outros itens essenciais pode gerar impactos negativos tanto para a saúde da criança quanto para o estado emocional da mãe, aumentando o risco de complicações no período pós-parto.



SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante desse cenário, o fornecimento dos kits de enxoval surge como uma importante medida de apoio, promovendo não apenas o acesso a itens essenciais, mas também reforçando o compromisso do município com a proteção à primeira infância e a inclusão social. Os kits serão compostos por produtos como roupas adequadas para recém-nascidos, fraldas descartáveis, toalhas, cobertores, itens de higiene pessoal e outros acessórios indispensáveis para garantir conforto e segurança ao bebê.

Essa ação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preconizam a importância de estratégias de proteção social para gestantes e crianças em situação de risco social. Além disso, reforça o papel da assistência social como mecanismo de promoção da equidade, reduzindo desigualdades e garantindo que todas as crianças tenham acesso a um início de vida mais digno e saudável.

Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de atender a uma demanda social urgente, assegurando o direito à proteção e ao cuidado na primeira infância e promovendo a inclusão e o suporte às famílias que mais necessitam. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a implementação de políticas públicas eficazes, garantindo que todas as gestantes em situação de vulnerabilidade no município de São Francisco do Pará/PA tenham acesso aos recursos necessários para acolher seus bebês com dignidade e segurança.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

A quantidade a ser contratada esta pormenorizada no anexo I deste.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de enxoval para bebês busca alcançar impactos significativos na promoção do bem-estar materno e infantil, garantindo que gestantes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a itens essenciais para o cuidado adequado de seus recém-nascidos. Essa iniciativa visa reduzir desigualdades sociais, assegurando que todas as crianças tenham um início de vida mais digno, independentemente das condições financeiras de suas famílias.

Além disso, espera-se que essa ação contribua para o fortalecimento da rede de proteção social, ampliando o alcance das políticas públicas de assistência social e garantindo suporte contínuo às gestantes cadastradas nos serviços do município. O fornecimento dos kits representa um incentivo à valorização da maternidade e ao fortalecimento do vínculo familiar, proporcionando às mães mais segurança e tranquilidade no período pós-parto.

Outro resultado pretendido é garantir a qualidade dos produtos distribuídos, por meio da seleção de uma empresa qualificada para fornecer materiais adequados, certificados e seguros para o uso infantil. Dessa forma, busca-se assegurar que os itens incluídos nos kits atendam aos padrões de qualidade e conforto exigidos, promovendo um acolhimento mais seguro para os bebês.

A contratação também contribuirá para a eficiência e transparência na gestão pública, permitindo que os recursos destinados à assistência social sejam utilizados de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente. Ao estruturar um processo de aquisição criterioso, o município poderá garantir o melhor custo-benefício, otimizando a aplicação dos recursos e garantindo a continuidade do atendimento à demanda social.

Com isso, a distribuição regular dos kits possibilitará que as famílias beneficiadas recebam o auxílio no momento oportuno, evitando desassistência e fortalecendo o compromisso do município com a



inclusão social. Dessa maneira, a iniciativa reafirma a importância da assistên instrumento de transformação, garantindo suporte às gestantes e promovendo melhore para o desenvolvimento infantil desde os primeiros dias de vida.

REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO. 6.

6.1. Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço.

Normativos que norteiam a contratação

Para assegurar uma contratação bem-sucedida deve-se considerar os seguintes requisitos:

- Conformidade Legal: Atender à Lei nº 14.133/2021 e às normas municipais, garantindo a) transparência e publicidade.
 - Qualidade dos Serviços: Escolher fornecedores com experiência comprovada e que atendam às especificações técnicas e de segurança.
 - Capacidade Técnica e Operacional: Verificar a estrutura logística e a qualificação dos fornecedores.
 - Custo-Beneficio: Realizar análise de custo-beneficio para obter preços justos e competitivos, considerando a qualidade e confiabilidade dos serviços.
 - Prazos e Cronograma: Estabelecer prazos claros e garantir a capacidade dos fornecedores de cumprir os cronogramas estabelecidos.
 - Sustentabilidade e Responsabilidade social: Priorizar práticas sustentáveis e responsáveis na gestão dos recursos e resíduos.

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Alternativas de solução disponíveis no mercado:

| POSSÍVEIS SOLUÇÕES | | | | | |
|--------------------|---|--|--|--|--|
| SOLUÇÃO 01 | Instauração de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval para bebês para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. | | | | |
| SOLUÇÃO 02 | Execução do fornecimento via Programa de Transferência de Renda. | | | | |
| | ANÁLISE | | | | |

Para atender à demanda da Secretaria de Assistência Social em relação ao fornecimento de kits de enxoval para bebês, foram identificadas duas possíveis soluções: a instauração de um processo licitatório para a contratação de uma empresa fornecedora e a execução do fornecimento por meio de um Programa de Transferência de Renda destinado às gestantes em situação de vulnerabilidade. A instauração de um processo licitatório consiste na seleção de uma empresa especializada para fornecer os kits de enxoval conforme especificações predefinidas pela administração pública. Esse



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

modelo garante que todos os produtos sejam adquiridos com padrões de qualidade quantidade e uniformidade previamente estabelecidos, assegurando que as gestantes recebam uniformidade completo e adequado para as necessidades do recém-nascido. Além disso, a contratação via licitação proporciona maior controle sobre a destinação dos recursos públicos, uma vez que os valores investidos serão integralmente aplicados na aquisição dos kits, sem possibilidade de desvio ou uso indevido por parte dos beneficiários.

Por outro lado, a execução do fornecimento por meio de um Programa de Transferência de Renda daria às gestantes autonomia para adquirir os itens necessários de acordo com suas preferências individuais, possibilitando a movimentação da economia local e fomentando o comércio do município. No entanto, esse modelo apresenta desafios significativos, como a necessidade de um sistema eficiente de fiscalização para garantir que os valores concedidos sejam realmente utilizados na compra dos itens essenciais para o bebê. Além disso, a diferenciação na aquisição dos produtos pode gerar desigualdade na qualidade dos enxovais recebidos, comprometendo a padronização e a efetividade da assistência prestada.

Diante dessa análise, a instauração do processo licitatório se mostra a opção mais adequada para o atendimento da demanda. Esse modelo assegura maior controle administrativo, transparência na gestão dos recursos e a entrega de kits completos e de qualidade para todas as gestantes beneficiadas. Além disso, possibilita um planejamento mais eficiente da distribuição, garantindo que o auxílio chegue no momento certo às famílias em situação de vulnerabilidade, sem risco de uso indevido dos valores concedidos.

Portanto, considerando os critérios de eficiência, transparência, controle de qualidade e impacto social, a contratação por meio de licitação representa a solução mais viável e eficaz para garantir que os bebês nascidos em famílias vulneráveis tenham acesso a um enxoval adequado, contribuindo para a promoção do bem-estar infantil e o fortalecimento das ações assistenciais do município.

8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Após a análise das possíveis soluções para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará/PA, optou-se pela instauração de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval para bebês. Essa escolha se fundamenta na necessidade de garantir maior controle administrativo, transparência na aplicação dos recursos públicos e padronização dos produtos a serem entregues às gestantes em situação de vulnerabilidade social.

A execução dessa demanda por meio de um Programa de Transferência de Renda, apesar de permitir que as beneficiárias adquiram os produtos conforme suas preferências individuais, apresenta desafios significativos no que diz respeito à fiscalização do uso correto dos recursos, além do risco de variação na qualidade dos itens adquiridos. A adoção dessa modalidade poderia comprometer a efetividade da assistência prestada, uma vez que a aquisição dos produtos ficaria sujeita à disponibilidade comercial e às escolhas individuais, podendo resultar em enxovais incompletos ou inadequados às necessidades do bebê.

Diante desse cenário, a contratação de empresa via processo licitatório se mostra a solução mais adequada, pois possibilita a aquisição de kits padronizados, contendo todos os itens essenciais para os primeiros meses de vida do recém-nascido, garantindo que cada família beneficiada receba um conjunto completo e de qualidade. Além disso, a administração pública poderá definir previamente as



ASSISTÊNCIA SOCIAL

especificações técnicas dos produtos, assegurando que os materiais adquiridos atendam aos sadrões de segurança e conforto exigidos para uso infantil.

Outro fator relevante para essa escolha é a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A realização de um processo licitatório possibilita a obtenção de preços mais vantajosos devido à competitividade entre os fornecedores, além de assegurar que os produtos sejam adquiridos em quantidade suficiente para atender a demanda do município. Essa modalidade também garante uma distribuição organizada e planejada dos kits, evitando desassistência e permitindo um melhor acompanhamento da entrega dos benefícios às gestantes cadastradas nos programas sociais.

Portanto, considerando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e garantia da qualidade dos produtos fornecidos, optou-se pela contratação de empresa para o fornecimento de kits de enxoval para bebês, consolidando essa alternativa como a solução mais viável e eficaz para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará/PA.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A solução adotada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará/PA consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de enxoval para bebês, por meio de um processo licitatório. Essa alternativa garante a aquisição de produtos essenciais, assegurando que gestantes em situação de vulnerabilidade social recebam um enxoval completo e de qualidade, promovendo o bem-estar dos recém-nascidos desde os primeiros dias de vida.

O ciclo de vida do objeto tem início com o planejamento e a definição detalhada dos itens que compõem o kit, considerando produtos indispensáveis, como roupas para recém-nascidos, fraldas, toalhas, cobertores e itens de higiene. Nessa etapa, são estabelecidos os padrões de qualidade e segurança, garantindo que os produtos atendam às normas técnicas e proporcionem conforto e proteção aos bebês.

Após a definição do objeto, inicia-se o processo licitatório para a contratação da empresa fornecedora, seguindo os princípios da transparência e economicidade. A seleção é realizada com base em critérios de preço, qualidade dos materiais e capacidade de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos. Com a conclusão do certame e a formalização do contrato, a empresa contratada fica responsável pela produção e montagem dos kits, obedecendo às especificações técnicas estabelecidas no edital.

Os kits são então entregues à administração pública, que realiza a conferência e inspeção dos produtos para garantir sua conformidade com os requisitos previamente definidos. Caso sejam identificadas irregularidades, podem ser solicitadas substituições ou ajustes para assegurar que todas as famílias beneficiadas recebam materiais adequados e de qualidade. Após a aprovação dos produtos, os kits são armazenados até a etapa de distribuição.

A entrega dos kits às gestantes ocorre de forma organizada, seguindo critérios estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social. Essa distribuição é realizada de maneira a atender exclusivamente as famílias cadastradas nos programas sociais do município, garantindo que o beneficio chegue a quem realmente necessita. O impacto social dessa ação é imediato, proporcionando suporte essencial às mães e promovendo um início de vida mais seguro e digno para os recém-nascidos.





MUNICIPALDE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Após a entrega dos kits, a administração municipal realiza o monitoramento programa, verificando se os produtos atenderam às necessidades das famílias beneficiadas e se a distribuição ocorreu de forma equitativa e eficiente. Esse acompanhamento também permite identificar possíveis melhorias para futuras aquisições, garantindo a continuidade e a evolução das ações voltadas à proteção materno-infantil.

Durante todo esse processo, o município assegura que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade e transparência, garantindo que os kits de enxoval cumpram sua função social e contribuam efetivamente para a redução das desigualdades e para o fortalecimento das políticas de assistência social em São Francisco do Pará/PA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Uma vez que não há disponível no município um registro do histórico para este tipo de contratação, a estimativa será definida através de pesquisa de mercado, onde a mesma considerará os parâmetros definidos pela legislação sobre licitações e contratos, garantindo que os valores propostos sejam justos e compatíveis com as condições econômicas do município. Assim, a administração assegura que a contratação será realizada de forma transparente e conforme as diretrizes legais aplicáveis.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução não vislumbra o parcelamento ou agrupamento e não permite a subcontratação do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

Não há providências a serem tomadas previamente à celebração de Contrato/Ata de Registro de Preços.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica a análise de impactos ambientais para o objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia, na eficiência e efetividade verificada. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIS.: 13 AND ASS. ASS. ASS.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Assistência Social

AGENTE RESPONSÁVEL

Katia do Socomo de S. boelho

Kátia do Socorro de Souza Coelho Diretora de Departamento

São Francisco do Pará/PA, 13 de fevereiro de 2025.

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Gisele de Souza Oliveira Secretária Assistência Social Decreto Nº 005/2025

GISELE DE SOUZA OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social Decreto Nº 005/2025/GABPMSFP

São Francisco do Pará/PA, 13 de fevereiro de 2025.

1943 UNIÃO E LABOR

ANEXO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT |
|------|---|-------|-------|
| 1 | KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊS - Contendo os itens, quantidades e especificações abaixo. | | 2.000 |
| | ESPECIFICAÇÃO | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT.POR KIT |
|------|---|---------|------------------|
| 1 | Bisnaga de creme para prevenção de Assaduras, 60g; | Unidade | 1 |
| 2 | Pacote de fralda branca 70x70 cm 15 Unidades, tecido duplo 100% algodão; | Unidade | 1 |
| 3 | Pacote de lenços umedecidos com 100 Unidades | Pct. | D |
| 4 | Pacotes de fraldas descartáveis p E/ou m | Unidade | 1 |
| 3 | Caixa tolha fraldas com 3 unidades, 100% Algodão 70 cm x 1,10cm | Unidade | 1 |
| 6 | Pacote com 3 pares de meias 60% algodão, 40% Poliamida tamanho: único (veste recém-nascido aos 3 meses) | Pct. | |
| 7 | Mijão com pezinho aberto em malha 100% Algodão | Unidade | 1 |
| 8 | Par de luvinha de tricô antialérgico | Unidade | 1 |
| 9 | Par de sapatinho de tricô antialérgico | Unidade | 1 |
| 10 | Cueiro flanelado estampado 80x80cm, Flanela 100% algodão | Unidade | 1 |
| 11 | Kit Bolsa de Maternidade, 2 peças impermeável | Unidade | 1 |
| 12 | Regata Bebê pacote com 3 unidades | Pct. | 1 |
| 13 | Conjunto Body manga longa, tecido canelado | Unidade | Jan 18 |
| 14 | Banheira Bebê 20 litros, plástico | Unidade | T |

1943 UNIÃO E LABOR